



Número: **0000130-89.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63885 398	25/06/2020 11:57	<u>2559635_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROCESSO: 00001308920198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa-se que, em que pese já conste nos autos petição de cumprimento de sentença, o pagamento foi realizado de MODO ESPONTÂNEO, antes mesmo da intimação nos termos do artigo 523, CPC, no valor de R\$ 2.323,39 EM 15/06/2020.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2020 11:57:03
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062511570388900000062705834>
Número do documento: 20062511570388900000062705834

Num. 63885398 - Pág. 1



Número: **0000130-89.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63885 399	25/06/2020 11:57	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.687,50

Indexador e metodologia de cálculo ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Julho/2018 a Maio/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. compostos

Período dos juros 10/1/2019 a 17/6/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	670 dias	1,056872
Percentual correspondente	670 dias	5,687186 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 1.783,47
Juros(524 dias-18,43044%)	(+)	R\$ 328,70
Sub Total	(=)	R\$ 2.112,17
Honorários (10%)	(+)	R\$ 211,22
Valor total	(=)	R\$ 2.323,39

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2020 11:57:03
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062511570396200000062705835>
 Número do documento: 20062511570396200000062705835

21/05/2020 12:33

Num. 63885399 - Pág. 1



Número: **0000130-89.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63885 400	25/06/2020 11:57	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01796081-1

ID Depósito
 040271700262005294

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 05A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0000130.89.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ
 091.980.174-97

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 29/05/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 2.323,39

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191215062020006151610 2.323,39COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º Juiz - Tribunal / Vara

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01796081-1

ID Depósito
 040271700262005294

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 05A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0000130.89.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ
 091.980.174-97

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 29/05/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 2.323,39

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191215062020006151610 2.323,39COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01796081-1

ID Depósito
 040271700262005294

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 05A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0000130.89.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 GIVALDO ANDERSON DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ
 091.980.174-97

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 29/05/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 2.323,39

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191215062020006151610 2.323,39COM

